54/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 026/89 Apresentada em 27/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 068/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador: -IRINEU REGGIANI

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, requer à Mesa o envio de ofício ao Chef do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade da construção de um Quebra-Molas na Rua Taí, na Quadra nº 34, em frente ao nº 1226.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Irineu Reggiani
Autor